

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 460, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, e do Trabalho e Emprego; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.228.191.900,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I e IV; e § 2º, incisos I e IV, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, e do Trabalho e Emprego; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.228.191.900,00 (um bilhão, duzentos e vinte e oito milhões, cento e noventa e um mil e novecentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.126.123.678,00 (um bilhão, cento e vinte e seis milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), relativo a "Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES"; e



II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 102.068.222,00 (cento e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública									
ANEXO I					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								91.468.379
	Operações Especiais								
5116 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	06 181							91.468.379
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	06 181							91.468.379
			F	3- ODC	1	31	0	1251	29.269.881
			F	4- INV	1	31	0	1251	62.198.498
TOTAL - FISCAL									91.468.379
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.468.379
ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego									

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								1.126.123.67	
	Operações Especiais									
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11 334							1.126.123.67	
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	11 334							1.126.123.67	
			F	5-IFI	O	90	0	1041	1.126.123.67	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União										
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.599.843	
	Operações Especiais									
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28 846							10.599.843	
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior	28 846							10.599.843	
			F	3-ODC	1	80	0	1000	10.599.843	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União										
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								91.468.379	
	Operações Especiais									
0909 00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	28 846							91.468.379	
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional	28 846							91.468.379	
			F	3-ODC	1	90	0	1000	91.468.379	

TOTAL - FISCAL													91.468.379
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													91.468.379
<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>													
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento													
ANEXO II											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												10.599.843
	Operações Especiais												
0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	28 846											296.624
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior	28 846											296.624
			F	3- ODC	1	80	0	1000					296.624
0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	28 846											129.693
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior	28 846											129.693
			F	3- ODC	1	80	0	1000					129.693
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	28 846											5.932
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior	28 846											5.932
			F	3- ODC	1	80	0	1000					5.932
0910 00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	28 846											1.265
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior	28 846											1.265
			F	3- ODC	1	80	0	1000					1.265
0910 00Q1	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)	28 846											5.819
0910 00Q1 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - Exterior	28 846											5.819
			F	3- ODC	1	80	0	1000					5.819
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846											300.440
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846											300.440
			F	3- ODC	1	80	0	1000					300.440
0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28 846											7.310.971
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	28 846											7.310.971

			F	3- ODC	1	80	0	1000	7.310.971
0910 0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	28 846							9.000
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior	28 846							9.000
			F	3- ODC	1	80	0	1000	9.000
0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	28 846							199
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior	28 846							199
			F	3- ODC	1	80	0	1000	199
0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	28 846							152.377
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior	28 846							152.377
			F	3- ODC	1	80	0	1000	152.377
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							1.925.238
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior	28 846							1.925.238
			F	3- ODC	1	80	0	1000	1.925.238
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							362.246
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior	28 846							362.246
			F	3- ODC	1	80	0	1000	362.246
0910 OC37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	28 846							100.039
0910 OC37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior	28 846							100.039
			F	3- ODC	1	80	0	1000	100.039
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.599.843
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.599.843

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.